# **R**ETRATAÇÃO

A equipe editorial da revista Inter-Ação comunica a publicação formal de Retratação para extração do artigo:

SCHNEIDER, E. J. (2021). POR QUE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO NA ESCOLA?. *Revista Inter Ação, 45*(3), 940–953. https://doi.org/10.5216/ia.v45i3.64914

A editora-chefe informa que este artigo foi retratado. Um artigo do mesmo autor, contendo essencialmente os mesmos dados e conclusões foi publicado pouco tempo antes na revista **Communitas:** 

SCHNEIDER, E. J. POR QUE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO NA ESCOLA? **Communitas**, *[S. l.]*, v. 4, n. 8, p. 294–308, 2020. Disponível em: https://periodicos.ufac.br/index.php/COMMUNITAS/article/view/4256

Profa. Dra. Diane Valdez – Editora Profa. Dra. Miriam Fábia Alves – Editora Adjunta

# POR QUE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO NA ESCOLA?

ELMIR JORGE SCHNEIDER
Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (Unijuí), Ijuí, Rio Grande do Sul, Brasil

Resumo: Este texto propõe a construção do conhecimento sobre o trânsito do espaço escolar como um meio para formar uma sociedade mais consciente objetivo é refletir sobre a educação para o trânsito como co uição para a formação cidadã. A sustentação teórico-metodológica do pres pautada em estudos bibliográficos e documentais, consideran vigente, bem como em pesquisadores que podem auxi nas reflexões. Quanto aos resultados, apresentam-se as possibilidades des nvolver este tema na roximo, sem propor uma escola, trabalhando as regras, os valores e o respeito a mas a inclusão desse disciplina específica sobre educação para trânsito conhecimento a partir da ideia de que todos faz n parte de se contexto.

Palavras-chave: Cidadania. Ensino. Estrulante, Trânsito.

#### **C**ONSIDERAÇÕES INICIAIS

Esta reflexão abrange a a poortância da cidadania e a postura humanizada no trânsito, construída por meio da a ponsabilidade no que diz respeito aos direitos individuais sem, no entante desconsiderar os direitos sociais e coletivos. Nesse quadro, analisa-se a inserção da criai ça na escola e o contexto em que a escola contribui para ampliar a forração do ser humano a partir dos conceitos científicos trabalhados sob a perspectiva escola (. Como justificativa para abordar este tema, tem-se o alto índice de acidentes e mortes o espaço viário brasileiro, conforme dados fornecidos por Waiselfisz (2011), Wil 2 (2015) a Ambev (2017), tornando-se obrigatória a abordagem da educação para o rânsico espaço escolar.

resenvolver esta temática com o apoio e o aval do Estado demonstra um amprome mento do poder público para a resolução de problemas sociais. Pensando nista a escola dispõe-se a trabalhar as questões de segurança no trânsito, oport mizando aos estudantes uma discussão ampla que pode estimular atitudes mais responsáveis. Essa projeção segue uma linha de defesa da formação de seres humanos com um olhar crítico, por meio de um trabalho de conscientização sobre os direitos e deveres como pedestre, condutor ou passageiro. Essas ações não se restringem apenas aos órgãos estatais, mas se estendem a uma responsabilidade para toda a sociedade.

Assim, conhecer o trânsito como um espaço de convivência e exercício da cidadania pode ser uma excelente forma de desenvolver esta temática. Neste sentido, trabalhar o trânsito como um tema transversal permite interagir entre as diferentes áreas

do conhecimento escolar. Ao abordar esta temática como uma atividade integrada na vida social e no dia a dia do aluno, provoca-se uma sensação de pertencimento e de comprometimento com respeito às demais pessoas no espaço viário.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde, a violência no espaço viário é vista como uma epidemia, e o remédio para sua cura pode ser encontrado na educação e na formação do ser humano. Assim, se fez uso do amparo legal que define a educação para o trânsito no espaço escolar, além de estudos que serviram de referência, colon em Callai (2015), Toso (2015), Schäffer (2002), Hoffmann e Luz Filho (2007) e Kiefer (2015), que pesquisam sobre a educação e permitem fazer uma relação como trânsito no sentido de educar o sujeito para a cidadania, o que pode resultar em uma considerado o presente texto propõe-se a apontar aspectos legais relativos à educação para o trânsito e refletir sobre como este tema, considerado contemporâneo trans ersal, é desenvolvido no contexto escolar, além de apresentar possíval contribuições desta educação numa formação cidadã.

### A PREVISÃO LEGAL SOBRE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO NO BRAS

A educação para o trânsito encontra ar paro na nstituição Federal Brasileira de 1988. Ao prever a importância do trânsito na prmação socolar, ela assim apresenta no dispositivo: "Art. 23. É competência comum da UNÃo, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: no inciso XII – estabelecer e impla tar política de educação para a segurança do trânsito" (BRASIL, 1988). Yém dessa base constitucional, também há uma vasta legislação infraconstitucional que peracionaliza e regulamenta esta previsão. Assim, tem-se a Lei nº 9.394/97, qu trata de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Parecer nº 22/04 do CNE/CEB, Mini ério da Éducação, Resolução nº 4/10, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais rais para a Educação Básica, e a Resolução CNE/CP nº 2/17,<sup>2</sup> que traz o capítulo III da BNCC, do Currículo e da proposta pedagógica.

Já o Código de Tra sito Brasileiro (CTB), Lei 9.503/97, traz, no capítulo VI, artigos 74 a 79, a obrigato iedade aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e de Educação de promover a educação para o trânsito na pré-escola e nas escolas de 1°, 2° e 3° graus (BRASIL (19.31) Além desse, a portaria 147/09 do Denatran aprovou as Diretrizes Nacional da Educação para o trânsito na Pré-Escola e no Ensino Fundamental, nas ouais agere o trabalho da transversalidade, abordando os valores comportamentais com a itude. Estadas ao bem comum, ao respeito à vida e à valorização de um trânsito seguro.

Tra ar estes temas em aula requer um docente com a postura voltada para a for pação de cidadãos ativos e preparados para integrar a sociedade. Nesse sentido, se recolados ensinamentos de Zabala (2010), que trabalha com três dimensões no procésso de ensino: o conceitual, o procedimental e o atitudinal. O conceitual, náborado a partir do construtivismo, traz a experiência do aluno de acordo com a realidade de cada um e segue a normatização conforme a BNCC. O procedimental está relacionado ao processo de ensino aprendizagem, que cria mecanismos considerando as diversidades dos alunos, que devem compreender a partir das suas necessidades. O atitudinal baseia-se nos resultados de quando o aluno vivencia o que aprendeu, pratica a ética e a cidadania, que faz parte da construção do conhecimento como um conjunto de valores, atitudes e normas que regram a nossa vida em sociedade. Essas ações permitem às pessoas emitirem um juízo de valor sobre a conduta, no sentido da



solidariedade e do respeito aos outros diante das diferentes ideias, com responsabilidade e compromisso.

Dessa forma, a educação para o trânsito não está relacionada apenas com campanhas educativas, mas também com o divulgar e o dar ciência às crianças e adolescentes sobre a importância deste tema. Essas ações devem ser desenvolvidas nas escolas com uma escala de valores a ser construída durante todo o processo formativo, colocando em prática a legislação, que encontra amparo legal na formação escola desde 1988 na Constituição Federal. A Constituição serve de base para definir a importância da educação para o trânsito no contexto escolar e para abordar as questões da mobilidade urbana, da segurança e da percepção dos riscos apresentados no e poviário.

Diante da previsão legal, cabe às instituições educacionais trab tharem com a educação para o trânsito numa perspectiva de convivência cidadã, com una formação que visa a conscientizar e respeitar a diversidade sobre os meios de locologção no espaço público, e onde se desenvolve a mobilidade urbana como um tema que está presente no cotidiano da vida dos estudantes. Dessa manera, stende-se como essencial tomar o deslocamento de casa para a escola e da escola para casa como objeto de análise, o que permite presenciar inúmeros fatos que recessitam ser debatidos no ambiente escolar.

Como auxílio aos profissionais da árca da ducação, existem diretrizes fornecidas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais, que se documentos orientadores no atendimento à proposta da Lei de Diretri es e asses da Educação (Lei 9.394/96). Em 2017 foi promulgada a Base Nacional Comum Currico lar, que traz outras indicações no desenvolvimento da educação para o trânsito nas escolas. Dessa forma, a questão da educação para o trânsito não é uma proposição lova, pois, desde 1988 – por meio da Constituição Federal – são apro otados liversos documentos aos professores com diretrizes elaboradas para o tentã os em relação a normas, as quais podem ser adaptadas às peculiaridades locas.

A partir dessa lógica, os carâmetros definem alguns objetivos para que os alunos tenham a caracti de de "co npreender a cidadania como participação social e política, assim como exercito de direitos e deveres políticos, civis e sociais, adotando, no dia-a-dia, atitudes de solidar edade, cooperação e repúdio às injustiças, respeitando o outro e exicindo para si o mesmo respeito" (BRASIL, 1997a, p. 6). Este entendimento é afinado aos problemas do trânsito enfrentados pelo país, que abordam situações do cotidiano vivenciado pelos alunos como questões que requerem ser trabalhadas de forma con que e articulada com a realidade.

Os Parametros Curriculares Nacionais, além dos temas transversais propostos, também s gerem que cada região faça sua adequação aos problemas locais. Nesse e tendimento, diante dos inúmeros problemas causados pelos cidadãos no trânsito, tora se imprescindível a abordagem sobre o trânsito que atinge diretamente as crianças, quando são elas, muitas vezes, as vítimas, como pedestres, ciclistas ou como passageiros de veículos. A reflexão sobre esse tema pode dar espaço para a abordagem da importância do uso dos equipamentos de segurança como uma forma de vida segura para as crianças. Essa iniciativa atende aos Parâmetros Curriculares, na medida em que as escolas se adaptam às necessidades de cada local, incorporando a educação para o trânsito em seu currículo, principalmente quando a cidade tem elevado índice de acidentes com vítimas (BRASIL, 1997b).

Assim como os Parâmetros Curriculares Nacionais de 1997, a Base Nacional Comum Curricular prevê que sejam considerados os temas transversais, que na BNCC



passam a ser denominados Temas Contemporâneos Transversais. Nos Parâmetros, os temas eram apresentados de forma mais pontual quando se tinha apenas 6 temáticas. A BNCC ampliou para 15 temas contemporâneos que afetam a vida humana em escala local, regional e global, distribuídos em 6 macroáreas temáticas (Cidadania e Civismo, Ciência e Tecnologia, Economia, Meio Ambiente, Multiculturalismo e Saúde). Assim, tema da Educação para o Trânsito faz parte da macroárea "Cidadania e Civismo", juntamente com os temas Vida Familiar e Social, Educação em Direitos Humanos, Pireito da Criança e do Adolescente e Processo de Envelhecimento, Respeito e Valorização ldoso.

Essas ações também recebem o apoio de algumas instituições que atuamina segurança viária, como no caso da Polícia Rodoviária Federal – PRF, que to a realizado trabalhos educativos por intermédio de parcerias com escolas e Secretarias lumicipais de Educação. Nesse sentido, a PRF vem fazendo um trabalho de aproximação com as crianças e jovens para inseri-los no contexto da cidadania, abordando a importância da atividade policial e da segurança no trânsito. Essa interação entre escola e instituição policial contribui para a formação e acaba envolvento o estudantes no sentido do pertencimento com o espaço social.

Nesse envolvimento da escola com a sociedade, com vistas à educação para o trânsito, não se trabalha apenas com o ensinante to de leis, cas propiciando a noção de respeito e cidadania no espaço público, o que untribui para uma sociedade mais consciente sobre o trânsito. Essa proporta vai ao encentro do objetivo deste trabalho, quando o foco não é apenas a legisla ão, mas a educação dentro do contexto escolar para a produção de mudança cultural, but ando não unicamente a aplicação de regras e normas previstas de forma técnia, mas a desenvolvimento do lado humano das pessoas.

## UMA FORMAÇÃO CONSCIENTE E RESPONSÁVEL NO TRÂNSITO

Um dos a gumentos que motivam a abordagem deste tema é o grande número de crianças que motrem ou que ficam com sequelas permanentes todos os anos em decorrência de acide, no de trânsito. No Brasil, de acordo com Waiselfisz (2014) e o Portal da Criança a gura (2018),<sup>5</sup> os acidentes de trânsito aparecem como a principal causa de norte entre crianças de 1 a 14 anos, posto que, a cada ano, no país, morrem cerca de 3, amil arianças dessa faixa etária e outras 111 mil são hospitalizadas em decorrei, ja de acidentes de trânsito.

Par reduzir este grave problema da violência no espaço viário, a escola pode co tribuir ha construção de uma cultura de responsabilidade no trânsito ao tratar sobre atitudos seguras, na medida em que todos usufruem do trânsito e interagem no contexto social. A função dos educadores é muito importante no sentido de educar obre os cuidados que necessitam ser observados quando se está no espaço público; cuidados que podem ocorrer de várias formas, mesmo sem estar motorizado, como no caso do pedestre e do ciclista, que precisam estar atentos aos demais veículos para não se envolver em acidentes.

Quando se trata de crianças, deve-se levar em consideração seus limites sobre o entendimento das regras de trânsito. Isso requer que conheçam e compreendam a importância do uso de equipamentos de segurança e de proteção individual que, além de necessários, devem ser usados da forma correta para surtir efeito numa situação de



acidente. Ao usar como exemplo o cinto de segurança, cabe-nos refletir sobre as idades corretas para cada situação no transporte de passageiros. De acordo com a Resolução Contran nº 277, existem diferentes formas de retenção, conforme a idade dos passageiros, que se definem a partir do bebê conforto, numa previsão legal que vai até um ano de idade, passando ao uso da cadeirinha até quatro anos, seguindo com o assento de elevação até os sete anos e meio; após essa idade, a criança deve permanecer utilizando o banco de trás do veículo até completar dez anos.

Para andar como passageiro de motocicleta, o Código de Trânsito Brasileiro prevê hoje uma idade mínima de sete anos, além de proibir, mesmo após essa idade, os casos em que não tenha tamanho suficiente e condições para se equilibrar sobre veículo. Está previsto, também, o uso do capacete de segurança como um item obrigatório para todos os ocupantes, tendo como objetivo a proteção da visão e a redução de lesões dos ocupantes, que ficam muito expostos em caso e acidentas. Ainda com relação aos deslocamentos de motocicletas, é recomendado o uso seguado de roupas que protejam os passageiros contra as intempéries do tempo e nos asos de queda.

Essas informações básicas sobre as regras no espaço viário que fazem parte da vida e da rotina das crianças, são muito importantes para prendizado em sala de aula. Considera-se, de tal modo, o espaço escolar como y loca privileg ado para discutir o trânsito, por meio de atividades lúdicas e trabalbas em upos. Dependendo da forma como os professores conduzem as dinâmicas bre situaç svivenciadas e voltadas à realidade das crianças, estas jamais se esquece so das experiências vividas e das aprendizagens construídas. Essa possibilidade, a pa ir da escola, tem o objetivo de reduzir os conflitos, proteger as pesso e e itar acidentes no trânsito, principalmente aqueles que envolvem crianças.

Apesar de a idade aind cia para brincadeiras, na Pré-Escola e no ser pro Ensino Fundamental torna-se esser lial refleur com os alunos sobre a importância do trânsito em nossa vida e sobre s indispensáveis que devem ser observados quando se está numa via pública. Assim, os temas que tratam dos equipamentos de va de traj essia para pedestre, as regras de condução e o proteção individual respeito às placas de sina zação necessitam ser abordados em sala de aula. Esta bre o trân ito faz com que os alunos conheçam, reflitam e entendam formação básica s objet vo das regras de trânsito, que servem para organizar os o tema, mostrando deslocamentos e ornar a circulação mais fácil e segura. Dessa forma, as normas se apresentan como parrões ou regras de comportamento que devem ser cumpridas em s situações, como é o caso do trânsito (ZABALA, 2010). dete mina

Compreender o trânsito como parte integrante do cotidiano das pessoas pela locomoça comunicação e o convívio social no espaço público é uma necessidade a sica que ensina aos educandos a agir com conhecimento e responsabilidade quando inse idos no espaço viário. É necessária a construção de um ambiente solidário e pacífico que priorize a segurança e a igualdade para a formação de uma nova geração de indivíduos comprometidos com o próximo e com a proteção da vida, que é nosso bem maior. Refletir de forma construtiva sobre o uso do espaço público a partir do ambiente escolar, abordando as relações pessoais e o respeito ao próximo, traz clareza para a convivência e a formação da cidadania.

Nesse sentido, a Educação Básica é um período importante e fundamental para as crianças se reconhecerem "como sujeitos com identidade e pertencimento – que vive num lugar, mas que está submetido às regras do mundo no contexto dos processos de globalização" (CALLAI, 2015, p. 23). Nessa perspectiva, a criança é parte do processo e

não pode ser apenas uma peça da engrenagem num sistema produtivo, econômico e social, conforme apresentado por Charlie Chaplin em *Tempos Modernos*. A educação segue um projeto mais ambicioso e vai na direção de formar pessoas completas, capazes de um pensamento crítico e participativo do processo social.

De acordo com Piaget (2020), a criança passa por uma fase pré-moral que e caracterizada pela "anomia" e que vai até quatro ou cinco anos, quando entra na fase da "heteronomia" e começa a adquirir a moralidade, caminhando para a face da "autonomia", obtendo consciência moral. Esse processo educativo se refere ao período de egocentrismo da criança, que é a fase da "anomia", natural nos primeiros ano de vida, de modo que ela não identifica regras ou normas e as ações são determinadas pela conduta. Ao entrar gradualmente na "heteronomia", caminha-se para a autonomia moral e intelectual, que é o objetivo final da educação formal, quando se desa volvem atividades de cooperação em ambiente de respeito mútuo, em cado na afetividade, afastando-se do egoísmo e do orgulho para a autonomia moral.

Nessa mesma linha, verifica-se que "a verdadeira educação consiste não só em ensinar a pensar como também em aprender a pensar sobre o que se pensa" (SAVATER, 2012, p. 42). Destaca-se que a educação não se resumer per ca ensinar, mas, também, a tentar transmitir princípios e fundamentos hundanos; et ucação esta que se inicia na família, recebe a complementação na escola e e pratica em a interação no espaço social. Essa lógica apresenta um pouco da formaça do ser humano para a cidadania, quando a criança nasce e se torna cidadão a partir das aá trajetória de vida, adquirindo alguns direitos, como ocorre no trânsa, e, as atingir 18 anos de idade e atender alguns requisitos, lhe é permitida a possibilidade, e dirigi veículo automotor.

De acordo com Toso (2015) é imp tante apresentar os conhecimentos sociais na educação infantil, emb e seja um campo ainda carente de estudos, reconhecendo as crianças como ieitos capazes de construir conhecimentos diversos. Dessa forma, ao abordar o trânsito a fase inicial do acesso ao conhecimento, os ganhos nte nesté tema podem ser inestimáveis. A educação infantil para uma educação cons é uma etapa fundamental o desenvolvimento dos sujeitos, necessitando um olhar tas teórico-metodológicas específicas e intencionais. Essa etapa de atento, com propo s professores muito estudo, reflexão e planejamento para oportunizar a formação de um adulto consciente das suas ações. Reforça-se, assim, a necessida e de apre entar, já na Educação Infantil, o trânsito como um tema que está ntidiano da vida do ser humano.

Puanto ao ensino das regras de trânsito, é necessário adequá-lo à idade e ao lesenvolvi, ento das crianças, levando-se em conta suas experiências e o contexto so ial em que vivem. Isso pode contribuir no processo de interação e na vivência diária como uma excelente reflexão e análise do meio de transporte utilizado entre o trajeto da casa para a escola, considerando-se, ainda, a forma como ocorrem esses percursos – a né, motorizado por meios particulares, coletivo, etc. –, o que permite identificar os pontos positivos e negativos apresentados pelo trânsito em sua cidade. Considera-se o acesso das crianças aos mais diversos meios de comunicação e de deslocamento também como colaboradores para reflexão.

Com os alunos cujo desenvolvimento cognitivo está mais avançado, a educação para o trânsito no ambiente escolar permite uma exploração didática bastante variada, ao levar em conta o interesse e a importância do tema para os estudantes. Na escola, a criança passa a viver conflitos de interesses, situação muito idêntica ao que ocorre no



trânsito, em que são necessários limites para ambas as partes, no intuito de tornar o espaço organizado. A interação entre os colegas deve estabelecer independência e cooperação e não competitividade, concorrência e individualismo.

A aprendizagem precisa atentar para um processo de conhecimento global, que não se restringe ao discurso teórico, mas utiliza exemplos práticos. Nesse sentido, incentivar a interação do estudante com o mundo e desenvolver uma concepção da realidade ajuda a compreender a sociedade atual. Dessa forma, torna-se primordial educar para evitar os acidentes de trânsito e compreender suas consequências, discutindo com os estudantes que essas vítimas não seguem a ordem natural da idade, mas são reflexos dos riscos decorrentes do contexto social e das ações dos usual. Nesse sentido, Schäffer (2002) afirma que:

não é desígnio da natureza que os jovens, en retu no de fes as, cansados, distraídos ou tendo abusado das bebidas alcoólicas, estejam sempre presentes nas estatísticas de mortan ade no trânsito. Discutir as relações sociais de sa dução e as atitudes sociais por faixa etária é vencer uma visão mis per violência no trânsito como fato natural. (SCHAFEFR, 2002, 3. 168).

Abordar estes temas com estudantes em idas propria com a realidade social vivenciada possibilita uma discussão adequada e deixa coro os riscos oferecidos pelo contexto viário. Isso possibilita a construção de con entendir ento de transporte seguro por meio da educação, solidariedade, respeito e con falidade. Quando a escola promove a reflexão sobre ações coerentes no trânsito, essas ativa ades da convivência e disciplina no ambiente escolar refletir-se-ão nos coaces da via pública. O papel da escola encaixase perfeitamente com a educação para o cinsito construído pela ética, respeito mútuo e diálogo quando, no futuro, espara-se conductos mais comprometidos.

Quanto à dinâmica mi listrar esse conhecimento aos estudantes, ela pode ocorrer por meio dos temas insversais delineados nos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs/1997, e, para m destes, na BNCC (BRASIL, 2018), que traz erem consideradas. Assim, conforme Kiefer (2015, p. 204), os contribuições mais atuais conteúdos sobre não podem ser vistos como aulas especiais muito menos trânsito devem ser consid ados co no novas matérias, disciplinas ou áreas de ensino". Os conteúdos devem n entanto, fazer parte integrante da temática, sendo discutidos, debatidos e analis dos concretamente entre professor e aluno. Isto implica inserir o onteúdos curriculares, abordado sempre com o foco na realidade dos alunos, tema nos para além daquelas já desenvolvidas em sala de aula. Nesse sentido, xabalhar com situações do cotidiano que criam relações entre crianças e o paço putico de circulação para colocar em prática aprendizagens e interagir almenté com outras pessoas. São atitudes simples, mas que fazem toda a diferença 🕊 slocamentos a pé ou nos demais meios utilizados pelos alunos forem realizados de forma segura.

Isso pode contribuir para o respeito das regras como um elemento fundamental, tanto em sala de aula quanto no espaço viário, pois muitas ações que ocorrem na escola se reproduzem no trânsito. Urbanidade e respeito devem fazer parte do ambiente escolar quando o assunto é trânsito seguro, pois, dessa maneira, serão formadas pessoas com autonomia e responsabilidade agindo de forma cidadã no convívio social. Diante dessas situações, entende-se que a educação para o trânsito fazse necessária para diminuir os conflitos entre pedestres, passageiros e condutores. Essa realidade necessita ser modificada por meio de uma transformação profunda de ações

que priorizem a vida, que começa em casa, amplia-se no espaço escolar e é transferida para as vias públicas.

Outra importante ferramenta de estudos apresenta-se sobre as placas e sinais de trânsito, que podem ser amplamente trabalhadas de acordo com o grau de conhecimento de cada grupo escolar, partindo-se da análise das placas, suas formas geométricas, sua funcionalidade, sua importância na organização do espaço público e sua compreensão a partir de experiências vivenciadas. Discutir e aprofunitor os conhecimentos sobre os tipos de placas pode ajudar a compreender que elas são o regulamentação, advertência e indicação, e que apresentam diferentes cores e forma cos para auxiliar nas informações. Além delas, ajudam a sinalizar no trân to as marcas viárias, os semáforos, gestos dos agentes de trânsito e dos próprios con utores, de forma que a sinalização de trânsito orienta, adverte, informa, regula e con rola de maneira adequada a circulação de pedestres e veículos na via.

Apesar da importância deste tema, observa-se que muitas escono abordam esta temática somente em períodos específicos, que normalmente ocurrem nos meses de maio e setembro de cada ano, pelo "maio amarelo" e per aniverário do Código de Trânsito, respectivamente. Cabe criar contextos para que os timos se reconheçam como autores participantes do trânsito, por meio da observação e da reflexão para a proposição de ideias que possam melhorá-lo. Ne se sentido a educação para o trânsito deve ser tratada como um tema transversal, projem ndo-se possibilidades de ensino e aprendizagem, feitas a partir da própria dealidade duran e o ano letivo e para além dele.

Propor a transversalidade do coma de educação para o trânsito significa afirmar que ele não é apenas um bloco de info nações a ser repassado de forma isolada ou como um conteúdo curricular ma sim, nuere-se ao contexto que está presente no cotidiano e que implica várias freas de conhecimento do currículo escolar, além da vida diária dos alunos. Fomentar a loca dessa abordagem é propor novos olhares sobre o trânsito, com discussões, análises convoversas e formas divergentes de pensamento, em que os alunos devem or estimulados pela curiosidade e pesquisa por novos argumentos. Evidência-se que todos devem participar e fazer parte do trânsito mediante práticas que proma cam a segurança e a preservação da vida.

É cyidente qua a gaestão do currículo requer uma reflexão sobre as dimensões culturais, políticas, ducacionais e sociais que passa, obviamente, pela própria formação e educação do professor. Essa preparação e conhecimentos teóricos para uma formação voltar a às a trudes no trânsito são fundamentais, de modo que não podem ser vistas como ações triviais. A ideia é desenvolver uma prática pedagógica que vá além dos spectos e soblemas intrínsecos do próprio conhecimento específico sobre o trânsito.

O frabalho da escola não se restringe apenas ao espaço escolar, mas ultrapassa suas enteiras, uma vez que ela não se apresenta como uma ilha isolada, pois ocupa um lugar de destaque na sociedade. Essas ações sobre o trânsito podem partir de uma rálise sobre a sua própria compreensão, com linguagem sonora, gestual e visual, permitindo às crianças descobrir o sentido e a importância da segurança como usuários da via. As atitudes responsáveis no trânsito fomentam, potencializam e desenvolvem posturas ante a realidade social, com a construção de uma formação para a cidadania. Isso permite a apropriação dos fatos, vivenciados na prática pelas crianças para servir de compreensão da teoria, independente da idade dos alunos ou etapa de estudos.

O momento e a forma de construir conhecimento sobre o trânsito fica a cargo do professor, que realiza a mediação pedagógica, interligando o conhecimento



científico ao saber cotidiano do aluno. Compartilhar a ideia de um trânsito humanizado com crianças e adolescentes, que estão num período de autoafirmação perante um mundo consumista, não representa uma tarefa fácil. Quando muitos jovens, por exemplo, fazem uso exagerado da bebida alcóolica e elevam os riscos de se envolver em acidentes de trânsito. Essa abordagem é fundamental, pois pode indicar o caminho entre uma vida segura ou arriscada.

Existem muitas formas de desenvolver atividades sobre o trânsito; até mesma alguns jogos podem ser adaptados e servir como interessantes opções para esta temática. Aplicar algumas regras de trânsito em jogos é uma excelente ideia para aprender brincando, quando se torna possível ensinar por meio de dinâmicas lugar. Boas práticas necessitam ser estimuladas, enquanto atitudes arriscadas ações que buscam apenas levar vantagens sobre os demais são atitudes egoístas. Essas ações podem ser comparadas à regulamentação do trânsito, que confere contos para infrações que chegam a suspender a CNH, enquanto aqueles que não cometeram infrações recebem descontos no imposto do veículo.

A escola tem seu papel fundamental na educação con uma formação consciente para o equilíbrio entre o ensinar e o educar, "preparanço os escudantes para reconhecer e, dentro do possível, apropriar-se dos contectos científicos, sem perder a dimensão ética, com valores sociais e culturais para a ida e uma formação para cidadania" (CARRASCO; KLÜSENER, 2002, p. 228) Nesse contexto, a educação permite aos estudantes a compreensão dos problemas que ocorrer em seu entorno social e cultural, possibilitando a elaboração de um ja zo contecto para torná-los capazes de adotar atitudes e posturas com base em seu conhecimento. A sim,

[...] quando se propõe educação para o trânsito, é preciso que se construe uma precosta da qual a criança, o adolescente ou o adulto se coloque no pape de repensar suas próprias práticas sociais, seja ao ensiderar a sua atitude no trânsito, o tempo que passa envolve a no mesmo, as formas de violência da qual partilha, as alternativa para superar dificuldades, ou a própria estrutura social a qual vive. (CARRASCO; KLÜSENER, 2002, p. 226).

Dessa forir a, a esco a tem a incumbência de inserir o tema do trânsito num sentido mais amplo, insiderando o conjunto social e cultural das pessoas. Tal inserção permite realizar un trabalho com relação ao conhecimento sobre o trânsito, que envolve i cos pessoais, ecológicos, econômicos e de saúde pelas consequências dos acida tes. In possível refletir, ainda, sobre as formas de uma mobilidade segura, apresen or os motivos de respeitar as regras e as razões para se agir de forma ocialment responsável.

Esta construção, a partir do contexto escolar, faz as crianças apropriarem-se das regra de trânsito com uma percepção sobre o espaço urbano, fazendo-as se sentir mais responsáveis pela própria segurança. Refletir sobre o cuidado com o próprio corpo e com um olhar voltado também para o coletivo faz o indivíduo autoproteger-se sem descuidar do outro. Esse trabalho com as crianças extrapola a própria noção de regra como imposição, adquirindo uma dimensão lógica que possibilita sua significação e a consequente conscientização.

[...] não se trata somente de oferecer conteúdo de instrução, receitas ou recomendações práticas (números de acidentes, mortos e feridos, normas de circulação), mas de criar e exercitar com os



alunos certos hábitos e atitudes que favoreçam a convivência correta e aceitação das normas sociais. (HOFFMANN; LUZ FILHO, 2007, p. 108).

A educação cidadã se volta ao comprometimento com os seus semelhantes, com o mundo em que vivem, formando um ser humano mais responsável diante das normas sociais em seus diversos papéis desempenhados no trânsito. A educação iniciase na teoria, mas se fortalece e concretiza-se na prática; isso ocorre quando aplica no conhecimento e aproveitamos essas informações para melhorar a nossa vala, o que é atingido com o resultado do nosso aprendizado. O saber, assim, é um a quisito bálico para o ser humano, pois o permite participar como sujeito crítico na secieda de e utilizar o aprendizado a seu favor e ao bem comum.

Quando se trata de um tema complexo como a segurar a no trânsito, asso nos remete à seara da formação dos usuários no trânsito na qual todos exito inseridos, seja como pedestres, passageiros, condutores ou futuros condutores de valculos. Dessa forma, incluir a educação para o trânsito desde a infanta tem tornado mais fácil a aprendizagem sobre as condutas adotadas no espaça público, de modo a integrar as pessoas. Isso permite se conhecer melhor e perceber que a realizade pode ser mudada, desde que haja responsabilidade e educação.

No espaço viário, tanto o conduto tem grande responsabilidade ao dirigir quanto o pedestre tem sua parcela de participação no trânsito, por estar inserido nesse espaço. Isso reforça a ideia de incenti tar a ducação para o trânsito nas escolas que, certamente, contribui de forma valiosa para a ridução de acidentes. Desse modo, a escola serve como um ambiente cualizade do aprendizado, que reflete a preocupação e o desejo do Ministério da siducação e Cultura – MEC –, quando se compartilha a responsabilidade aos educadore po sema o de:

[...] sensib zar os educandos quanto à importância de agir com nsciência e responsabilidade no ato de transitar tendo como re paldo a aquisição de valores, posturas e atitudes na conquista de ura ambiente solidário e pacífico entre os indivíduos, uma vez que o trânsito não necessita somente de leis e normas, mas também de amor à vida, solidariedade, respeito e amor ao próximo. (PORTAL DO PROFESSOR, 2017, p. 4).

rânsito en ala de aula necessita ser discutida e planejada para que o docente tenha proriedade no desenvolvimento deste tema. Cabe a participação do Estado em garan ir a formação do professor, para que o ensino proposto seja de qualidade e de continuidade, tanto nas escolas públicas quanto privadas. São resultados que se inquistam com um trabalho permanente de educação para o trânsito na escola, possibilitando mudanças de atitudes nas crianças, primordial na medida em que contribuem para garantir a segurança delas no espaço público. A escola, nesse sentido, tem a função de acompanhar as mudanças sociais e preparar o aluno para uma realidade social, sendo uma delas refletir sobre as questões relativas ao trânsito, que se desenvolvem nas mais diversas facetas de conduta do usuário no trânsito.

As novas demandas que perpassam o debate sobre o trânsito, considerando os fluxos mais intensos, o crescimento da urbanização, a ampliação de vias, o aumento do



tráfego urbano e as sinalizações mais modernas, geram aspectos desafiadores tanto para os alunos quanto para os docentes. Não obstante, este tema, além do contexto social que permite aprofundar uma análise diante dos problemas apresentados pelo trânsito, acaba envolvendo necessariamente os alunos em diversas situações quando estão inseridos no espaço público. Não raras vezes os próprios alunos ou seus familiares podem ser vítimas de acidentes de trânsito, por ações de imprudência, negligência ou imperícia de algum condutor de veículo. Esses são temas bastante provocativos, que levantam discussões e podem levar ao engajamento social mais comprometido na formação cidadã.

A educação para o trânsito é um trabalho a ser realizado hoje para colher frutos no futuro. Trata-se, pois, de uma mudança cultural que não ocorre decum dia o da o outro, mas requer uma construção constante para mudar a consciência sobre atitudes sérias e, acima de tudo, responsáveis. Pode-se começar evitando falar, o ce ular quanzó se está no volante, sempre usar o cinto de segurança, não dirigir após te ingerido bebida alcoólica, não ultrapassar em local proibido, conduzir me velocidade parmitida, não levar o bebê no colo e não parar em cima da faixa de pedesta. Como pedestre, também existem muitas boas práticas: atravessar a rua na faixa pripria ou local seguro, observar os veículos e não atravessar a rua de modo distracto usando o celular. Essas são posturas que se espera de um sujeito autônomo que é caraz de autorregular-se e, ao fazê-lo, assumir responsabilidades junto à sociedar e em de vive.

### Considerações finais

A escola pode ser considerado esparo e tempo de transformação e crescimento intelectual. Este processo de construção altural corre com base na diversidade e no atendimento às demandas que procisam se cupridas com uma formação cidadã. Nesse sentido, apesar de enfrentar regitos Jesafios, a escola pode contribuir para transformar a sociedade, por ser parte desta, a incipamiente no que diz respeito à construção de conhecimentos tanto do ponto de la ta-conceitual, procedimental e atitudinal.

Quanto major o anhecimento do ser humano sobre o trânsito, major será a visão educativa e r eventiva obre o tema, o que o faz assumir a responsabilidade de um compromisso social. Formar uma sociedade cidadã não requer apenas conhecimento, mas, acima de tudo, isciplina e respeito para com aqueles que estão em nossa volta. A educação para a rânsito abre a possibilidade de criar condições para que o aluno construa eu conhecimento, crie, questione e exerça suas potencialidades para a contrencia colaborativa, considerando a cultura, os valores e sentimentos e aominado a violência e a agressividade no trânsito.

As iza, discutir a educação para o trânsito no espaço escolar torna os estudantes paragonistas não apenas para olhar essa realidade de modo crítico, mas também para faze, parte dessa construção social, com atitudes de pertencimento ao espaço viário. Valorizar o lugar e reconhecer o trânsito como algo que faz parte da rotina diária exige um cuidado constante, que se constrói com respeito mútuo, sem colocar em risco sua vida ou a de qualquer outra pessoa. Essa formação apresenta a possibilidade de trabalhar as regras e o respeito ao próximo nas questões humanas sem propor uma disciplina específica sobre educação para o trânsito no currículo escolar, mas incluir este conhecimento a partir da ideia de que todos fazem parte desse processo. Com isso, vaise além das questões relativas às regras básicas de circulação e se resgata o sentimento de cidadania e comprometimento nas relações sociais, fundamental para reelaborar a

cultura dos sujeitos no mundo e no trânsito, tomando cada um para si a responsabilidade de posicionar-se como cidadão do lugar e do mundo.

Artigo recebido em: 10/08/2020 Aprovado para publicação em: 03/11/2020

#### WHY EDUCATION FOR TRAFFIC IN SCHOOL?

ABSTRACT: This text proposes the construction of knowledge about traffic from the school space as a means to form a more conscious society. The objective is to reflect on that if the following as a contribution to citizen education. The theoretical and methodological support of the present study is based on bibliographic and documentary studies, considering the current legislation, as well as researchers who can assist in the reflections. As for the results, the possibilities of developing this theme at school are presented, working on the rules, values and respect for others, without proposing a specific discipline on traffic education, but the inclusion of this knowledge based on the idea that they are all part of this context.

KEYWORDS: Citizenship. Teaching. Student. Traffic.

## ¿POR QUÉ LA EDUCACIÓN PARA EL TRÁFICO EN LA ESCUE.

RESUMEN: Este texto propone la posibilida constituir conocimiento sobre el tráfico desde el espacio escolar como un medio para form una sociedad más consciente. El objetivo es reflexionar sobre la educación vizi con nbución a la educación ciudadana. El apoyo una co teórico y metodológico del pres udio se basa en estudios bibliográficos y documentales, te, así como los investigadores que pueden ayudar en las teniendo en cuenta la legislación vis reflexiones. En cuanto a los resultados, presentan las posibilidades de desarrollar este tema, trabajando con reglas vare respeto por los demás en la escuela, sin proponer una disciplina pero incluyendo este conocimiento basado en la idea de que específica sobre edu cación vi todos son parte de e e contextò

PALABRAS CLAVE: udadania. Enseñanza. Estudiante. Tráfico.

#### NOTAS

- enselho Nacional de Educação Câmara de Educação Básica.
- <sup>2</sup> Co., elho Nacional de Educação Conselho Pleno.
- <sup>3</sup> Base Nacional Comum Curricular.
- <sup>4</sup> Que equivale hoje, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394/96), à educação Básica e Educação Superior, em que a Educação Básica é composta pela Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio. A Educação Superior é a etapa sucessiva ao Ensino Médio.
- O Portal da Criança Segura é uma organização da sociedade civil de interesse público, não governamental e sem fins lucrativos.
- <sup>6</sup> Tempos Modernos é um filme que retrata a vida urbana nos Estados Unidos no ano de 1930, demonstrando os modos de produção industrial baseados na divisão e especialização do trabalho na linha de montagem.



#### REFERÊNCIAS

AMBEV. **Retrato da Segurança Viária 2017**. 2017. Disponível em: https://www.ambev.com.br/conteudo/uploads/2017/09/Retrato-da-Seguran%C3%A7a-Vi%C3%A1ria Ambev\_2017.pdf. Acesso em: 22 mar. 2020.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1988.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Disponível en http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 19 fev. 2020.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curric Jares Nacionais**: apresentação dos temas transversais, ética. Brasília: MEC; SEF, 1997a.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curricos nacionais**: introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Brasília: MEC; SEF, 1997b.

BRASIL. **Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 199** In fitui o Código de Trânsito Brasileiro. 1997c. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gg/c.br/Ccivil\_03/leis/L9503.htm">http://www.planalto.gg/c.br/Ccivil\_03/leis/L9503.htm</a>. Acesso em: 15 mar. 2020.

BRASIL. **Resolução Contran Nº 27 de 28/s 2008.** 2008. Disponível em: https://www.leqisweb.com.br/leqislage /?id= 08959. Acesso em: 15 mar. 2020.

BRASIL. **Base Nacional comum Carricular**. 2018. Disponível em: file:///D:/Documentos%20Usat io/D\_sktop/BNCC\_El\_EF\_110518\_versaofinal\_site.pdf. Acesso em: 3 abr. 2020.

CALLAI, H. C. A questao cidadania nas séries iniciais. *In:* CALLAI, H. C.; TOSO, C. E. I. (org.). **Diálogos c m profe. ores**: cidadania e práticas educativas. Ijuí: Editora Unijuí, 2015. p. 23-42.

CARRASCO, L. H. 1; KLÜSENER, R. A matemática na educação para o trânsito: uma oportunic de para o scutir a transversalidade. *In:* FILIPOUSKI, A. M. R. *et al.* 

org.). **A însito e educação**: itinerários pedagógicos. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2002. p. 12. 740.

HOR MANN, M. H.; LUZ FILHO, S. S. da. A educação como promotora de comportamentos socialmente significativos no trânsito. *In:* HOFFMANN, M. H.; CRUZ, R. M.; ALCHIERI, J. C. **Comportamento humano no trânsito**. 2. ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007. p. 103-120.

KIEFER, J. G. **A educação a distância como apoio à implantação de um trânsito cidadão**: a experiência da cidade de São Paulo. 2015. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Arte e História da Cultura, Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2015.

PIAGET, J. **O desenvolvimento moral segundo Piaget**. Disponível em: <a href="https://colegiolectus.com.br/o-desenvolvimento-moral-segundo-piaget/">https://colegiolectus.com.br/o-desenvolvimento-moral-segundo-piaget/</a>. Acesso em: 7 abr. 2020.

PORTAL DA CRIANÇA SEGURA. **Conheça os dados sobre acidentes**. 2018. Disponívenem: http://criancasegura.org.br/dados-de-acidentes/. Acesso em: 26 mar. 2020.

PORTAL DO PROFESSOR. **Prêmio professores do Brasil**: síntese da experiência. 2015. Disponível em: http://portaldoprofessor.mec.gov.br/storage/materiais/00003316233.rdf Acesso em: 26 mar. 2020.

SAVATER, F. **O valor de educar**. 1 ed. Tradução de Mônica Stahel. São Pauls Martins Fontes, 2012.

SCHÄFFER, N. O. Geografia, trânsito e cidadania. *In:* FILIPOUSKI, W. M. R. *et al.* (org.). **Trânsito e educação**: itinerários pedagógicos. Porto Alegia, Editora da UFRGS, 2002. p. 163-181.

TOSO, C. E. I. Criança, espaço, tempo e construç o do constructor de constructor

WAISELFISZ, J. J. **Mapa da violência 201 os jov ns do Brasil**. Brasília: Secretaria-Geral da Presidência da República, 2017.

WHO. World Health Organizatio Global status report on road safety 2015. 2015. Disponível em: <a href="http://www.who.int/vioic.eminjury\_prevention/road\_safety\_status/2015/en/">http://www.who.int/vioic.eminjury\_prevention/road\_safety\_status/2015/en/</a>. Acesso em: 26 mar. 2020.

ZABALA, A A prática. ducaciva: como ensinar. Porto Alegre: Editora Artmed, 2010.

EL 2 JORGE SCHNEIDER: Bacharel em Direito, Mestre em Direitos Humanos e Doutor em Educação nas Ciências pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul. Policial Rodoviário Federal e pesquisa temas como: educação; cidadania; trânsito; meio ambiente e mobilidade urbana.

Orcid: https://orcid.org/0000-0001-8641-894X

E-mail: elmir.jorge@hotmail.com

Este periódico utiliza a licença *Creative Commons Attribution* 3.0, para periódicos de acesso aberto (*Open Archives Iniciative - OAI*).